

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital. A Interact Solutions analisando a documentação da proponente diverge do entendimento de que a documentação esteja de acordo com o certame. Por isso manifesta intenção de recurso e posterior apresentação na peça recursal.

Fechar